



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 197 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986

"ALTERA A LEI 135, DE 07 DE AGOSTO DE 1984, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

A P R O V A :

Art. 1º - O Artigo 23 da Lei nº 135, de 07 de agosto de 1984, passa a vigorar, mantido seus itens e acrescentados os seguintes:

VI - Gratificação por difícil acesso

VII- Adicional de insalubridade

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 04 de dezembro de 1986

Vereador *Jose* JOSÉ CARVALHAES GUIMARÃES  
Presidente *Jose*